



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 38

29 de Agosto 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento a Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007 e regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria, CEPE e CUNI	Página 01
Atos da PROAD	Página 05
Atos da CGP	Página 09
Atos da EM	Página 09
Atos da GECON	Página 09
Número total de páginas: 09	

Mensagens:

CGP abre inscrições para ação de capacitação sobre "aposentadoria"

Normas para concessão de aposentadoria e suas respectivas alterações serão o tema da próxima ação de capacitação, a ser realizada no dia 12 de setembro das 09 às 12h e das 14 às 17h, no auditório do CEFET Ouro Preto. As inscrições poderão ser feitas no período de 27 de agosto a 05 de setembro, no setor de Capacitação da Área de Desenvolvimento de Pessoal da CGP/PROAD, das 13 às 17h, ou pelo e-mail capacitacao@proad.ufop.br. A ficha de inscrição está disponível em AREA DO SERVIDOR/CAPACITAÇÃO/AÇÕES OFERECIDAS NA UFOP.

Reitoria, CEPE e CUNI

PORTARIA Nº 387, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005; considerando a necessidade de definir o formato, bem como o planejamento da estrutura do Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana; considerando a necessidade de definir os personagens e os temas do Festival de cada ano; considerando a necessidade de definir as inúmeras ações e a dinâmica operacional do Festival; considerando a necessidade de adequar os recursos captados para as atrações propostas pelas curadorias, coordenadorias e comissão organizadora para a realização do Festival, RESOLVE: Criar o Comitê Gestor do Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana composto pelos membros: 1.Reitor, 2.Vice-Reitor, 3. Pró-Reitor de Extensão, 4. Pró-Reitor Adjunto de Extensão, 5. Um representante da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 6. Um representante da Prefeitura Municipal de Mariana, 7. Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, 8. Coordenador Executivo, 9. Um representante discente, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE, 10. Um representante do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura – IFAC, 11. Um representante da Assessoria de Comunicação Institucional –ACI, 12. Um representante das curadorias, 13. Um representante da Fundação de Apoio 14. Um representante das comunidades de Ouro Preto e Mariana, indicado pelas Associações dos Moradores de Ouro Preto e de Mariana. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 388, DE 26 DE AGOSTO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005; considerando o ofício NTI nº 052/2008, de 22 de agosto de 2008, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 01 de setembro de 2008, Élcio Rodrigues das Dores, ocupante do cargo de Motorista, da função de Chefe da Divisão de Laboratórios de Computação/NTI, designado pela Portaria nº 330/2008, publicada no DOU de 10 de julho de 2008. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 389, DE 26 DE AGOSTO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005; considerando o ofício NTI nº 052/2008, de 22 de agosto de 2008, RESOLVE: Art. 1º Alterar, a partir de 01/setembro/2008, a nomenclatura da função Chefe da Divisão de Laboratórios de Computação para Chefe da Divisão de Redes de Computadores, com gratificação correspondente a FG-05. Art. 2º Nomear, a partir do dia 01 de setembro de 2008, Luciano de Lourdes Barbosa, SIAPE nº 1.463.784, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Redes de Computadores, percebendo, enquanto no exercício dessa atribuição, a gratificação correspondente a FG-05. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 38

29 de Agosto 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA Nº 390, DE 26 DE AGOSTO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005; considerando a Portaria da Reitoria nº. 234, de 25/junho/2007, que criou o Colegiado Especial do Curso de Medicina da UFOP; considerando o ofício nº. 033, de 18/08/2008, do Presidente do Colegiado Especial do Curso de Medicina da UFOP, Prof. Dr. Márcio Antônio Moreira Galvão, designado pela Portaria da Reitoria nº. 245/2007, RESOLVE: Incluir, a partir desta data, os nomes dos professores Riva de Paula Oliveira, Mauro César Isoudi e dos discentes Felipe Garcia Moreira (titular) e Bruno Terra Junho (suplente) na composição do Colegiado Especial do Curso de Medicina da UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 391, DE 27 AGOSTO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005; RESOLVE: Revogar as Portarias Reitoria nº. 378 e nº. 379 datadas de 19 de agosto de 2008. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 392, DE 27 AGOSTO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005; RESOLVE: Exonerar, a partir de 19/agosto/2008, o servidor André Luís dos Santos Lana, SIAPE nº. 1.463.799, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas interino da UFOP, designado pela Portaria nº. 286, de 16/junho/2008. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 393, DE 27 AGOSTO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005; RESOLVE: Nomear, a partir de 19/agosto/2008, a servidora Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, SIAPE nº. 0.418.709, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas da UFOP, percebendo a gratificação CD-4. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 394, DE 28 AGOSTO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005; considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação nº 188, de 06/03/95; considerando o processo UFOP nº 6972/2008, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Professora Caroline Janette Souza Gomes, lotada no Departamento de Engenharia Geológica - EM, para apresentar trabalho no "International Geological Modelling Conference - GEOMOD 2008", na cidade de Florença/Itália, no período de 17 a 28 de setembro de 2008, com ônus limitado. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 395, DE 28 DE AGOSTO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 188, de 06/03/95; considerando o processo UFOP nº. 3729/2008 e a Portaria nº. 291, de 18/junho/2008; considerando a Decisão Reitoria de 13/junho/2008, considerando o Ofício nº. 205/2008, de 27/08/2008, do DECBI/ICEB, RESOLVE: Alterar o período de afastamento do país do Professor Luciano Gonçalves Fernandes, lotado no Departamento de Ciências Biológicas do ICEB, para desenvolver trabalhos na Oregon Health and Science University, na cidade de Oregon, Estados Unidos, com ônus limitado, de 01 de setembro a 01 de dezembro de 2008, para 17 de setembro a 17 de dezembro de 2008. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 38

29 de Agosto 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA Nº 396, DE 29 AGOSTO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 506, de 05 de novembro de 2007, considerando-se o inteiro teor do Despacho Reitoria de 14 de Janeiro de 2008, exarado à fl.178 do autos do processo nº. 23109-5225-2006-0, e o processo 3158/2008, RESOLVE: Art.1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, distribuído à Comissão Permanente 1 do GRUPAD, composta pelos membros Titulares: José Cruz do Carmo Flores, SIAPE nº. 418.968, Fernando Antônio Borges Campos, SIAPE nº. 417.769, e Bolívar Tito Goulart, SIAPE nº. 417.988, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro; tendo como respectivos suplentes: Leonardo Barbosa Godefroid, SIAPE nº. 418.103, Francisco de Paula Pinto da Rocha, SIAPE nº. 417.893, e Maristela dos Santos Gomes, SIAPE nº. 1.096.131, todos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos atribuídos ao servidor Marcos Andrade Gonçalves, SIAPE Nº. 0.282.830, que constam do relatório final da Comissão de Sindicância atuante no processo nº. 23109-5225-2006-0 (fls. 63 a 66). Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA Nº 397, DE 29 AGOSTO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 506, de 05 de novembro de 2007, considerando-se o inteiro teor do Despacho Reitoria de 14 de Janeiro de 2008, exarado à fl.178 do autos do processo nº. 23109-5225-2006-0, e o processo 3157/2008, RESOLVE: Art.1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, distribuído à Comissão Permanente 1 do GRUPAD, composta pelos membros Titulares: José Cruz do Carmo Flores, SIAPE nº. 418.968, Fernando Antônio Borges Campos, SIAPE nº. 417.769, e Bolívar Tito Goulart, SIAPE nº. 417.988, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro; tendo como respectivos suplentes: Leonardo Barbosa Godefroid, SIAPE nº. 418.103, Francisco de Paula Pinto da Rocha, SIAPE nº. 417.893, e Maristela dos Santos Gomes, SIAPE nº. 1.096.131, todos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos atribuídos ao servidor aposentado Eucler Bento Paniago, SIAPE Nº. 0.319.766, que constam do relatório final da Comissão de Sindicância atuante no processo nº. 23109-5225-2006-0 (fls. 63 a 66). Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA Nº 398, DE 29 AGOSTO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 506, de 05 de novembro de 2007, considerando o inteiro teor da Decisão Reitoria de 17 de dezembro de 2007, exarada no processo nº. 23109-7981-2006-0, e o processo nº. 1378/2008, RESOLVE: Art.1º. Determinar a abertura de Sindicância Investigativa, distribuída à Comissão Permanente 1 do GRUPAD, composta pelos membros Titulares: José Cruz do Carmo Flores, SIAPE nº. 418.968, Fernando Antônio Borges Campos, SIAPE nº. 417.769, e Bolívar Tito Goulart, SIAPE nº. 417.988, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro; tendo como respectivos suplentes: Leonardo Barbosa Godefroid, SIAPE nº. 418.103, Francisco de Paula Pinto da Rocha, SIAPE nº. 417.893, e Maristela dos Santos Gomes, SIAPE nº. 1.096.131, todos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, a fim de apurar a materialidade e autoria dos fatos denunciados na 'Moção de repúdio contra a burocratização e as multiplicações de órgãos administrativos desnecessários na UFOP', produzida pela Assembléia do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia da Escola de Minas da UFOP, em 02/10/2006. Art. 2º. Revogar a Portaria nº. 060, de 19 de fevereiro de 2008. Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 38

29 de Agosto 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PROVISÃO CEPE Nº 017/2008

Aprova, ad referendum desse Conselho, Projeto Acadêmico do Curso de Especialização lato sensu a distância em Mídias na Educação. O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº. 6.232/2008, R E S O L V E : Aprovar, ad referendum deste Conselho, o Projeto Acadêmico do Curso de Especialização lato sensu a distância em Mídias na Educação, que fica fazendo parte integrante desta Provisão. Ouro Preto, em 06 de agosto de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.415

Referenda a Provisão CEPE Nº 014/2008, que aprovou, ad referendum deste Conselho, a alteração da data para requerimento de matrícula em disciplinas isoladas para 2008/2. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião ordinária, realizada em 06 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando: a dificuldade de compatibilização das atividades de matrículas de calouros; os problemas de acesso à página eletrônica da UFOP, por ocasião da divulgação do resultado do Vestibular 2008; que o edital referente ao requerimento de matrícula em disciplina isolada é publicada na da página da UFOP, na internet, R E S O L V E : Referendar a Provisão CEPE nº 014/2008, que alterou, ad referendum deste Conselho, a data para requerimento de matrícula em disciplina isolada para o 2º semestre letivo de 2008 do dia 05 de agosto para o dia 11 do mesmo mês. Ouro Preto, em 06 de agosto de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.416

Referenda a Provisão CEPE nº 013/2008, que não deu provimento a recurso interposto contra decisão da PROGRAD, referente a solicitação de matrícula no Curso de Pedagogia (pólo Ipatinga). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 277ª reunião ordinária, realiza da em 06 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Ofício nº 247/2008/UFOP/PROGRAD, R E S O L V E : Referendar a Provisão CEPE nº 013/2008, de 31 de julho, que, ad referendum deste Conselho, não deu provimento ao recurso interposto pelo candidato Elcílio Gregório, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, referente a solicitação de matrícula no Curso de Pedagogia (pólo Ipatinga). Ouro Preto, em 06 de agosto de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.417

Aprova a criação do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião 277ª ordinária, realizada em 06 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 6.821/2008, R E S O L V E : Aprovar a criação do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DECSA), cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 06 de agosto de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.418

Aprova a criação Departamento de Museologia . O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião 277ª ordinária, realizada em 06 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 6.822/2008, R E S O L V E : Aprovar a criação do Departamento de Museologia (DEMUL), cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 06 de agosto de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.419

Aprova a criação do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião 277ª ordinária, realizada em 06 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 6.258/2008, R E S O L V E : Aprovar a criação do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo (DEARQ). Ouro Preto, em 06 de agosto de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 38

29 de Agosto 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.420

Aprova o Curso de Pós-Graduação lato sensu em Engenharia de Manutenção. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 277ª reunião ordinária, realizada em 06 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 6.233/2008 e o parecer favorável do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, **R E S O L V E** : Aprovar a Curso de Pós-Graduação lato sensu em Engenharia de Manutenção, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 6 de agosto de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.421

Não dá provimento a recurso interposto contra indeferimento de resultado em Concurso Público de Provas e Títulos. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 277ª reunião ordinária, realizada em 06 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator e o disposto no processo UFOP nº 2.821/2008, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato Bruno Pereira Bedim, contra o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital PROAD nº 86/2008-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Turismo, subáreas Agenciamento, Eventos, Hotelaria, Planejamento e Transporte. Ouro Preto, em 06 de agosto de 2008. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Pró-Reitoria de Administração/PROAD:

PORTARIA PROAD Nº 466, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - A declaração de Simone Aparecida Ferreira, de 15 de agosto de 2008, recebida na PROAD em 22 de agosto de 2008; - O Processo UFOP de Concurso Público nº 2759/2008-0; - O Processo UFOP de Nomeação nº 5103/2008-0; Resolve: Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 347, de 21 de julho de 2008, publicada no DOU nº 140, de 23/07/2008, seção 2, página 14, que nomeou Simone Aparecida Ferreira, habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 96/2008), para o cargo de Técnico em Laboratório/Análises Clínicas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 467 , DE 25 DE AGOSTO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no. 540, de 05/08/1994, Considerando o Ofício UFOP / DETUR 08/2008, de 6 de março de 2008, **R e s o l v e**: Remover e alterar o exercício da professora Yara Mattos, matrícula SIAPE nº 0.222.626, do Departamento de Turismo para o Departamento de Museologia, a partir desta data. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 468, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, **R e s o l v e**: Autorizar o Professor Janderson Damaceno dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.456.303, CPF nº 028.499.106-60, CNH nº 00774198601, Categoria B, a conduzir o veículo Parati, placa GMF 4944, de propriedade desta Instituição, no percurso Ouro Preto/João Monlevade, a serviço do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 38

29 de Agosto 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 469, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - A Certidão CGP de 25 de agosto de 2008 - O Processo UFOP de Concurso Público nº 2759/2008-0; - O Processo UFOP de Nomeação nº 5104/2008-0; - O Art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90. Resolve: Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 346, de 21 de julho de 2008, publicada no DOU nº 140, de 23/07/2008, seção 2, página 14, que nomeou Tércia Valéria Silva Trad Maia, habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 96/2008), para o cargo de Técnico em Laboratório/Análises Clínicas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 473, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - As Portarias Normativas Interministeriais MP/MEC nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007 e nº 224, de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007; - A Resolução CUNI nº 867, de 28/01/2008; - O Processo UFOP de concurso público nº 2614/2008, - O Processo UFOP de nomeação nº 6855/2008-0, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Humberto Vieira Fajardo, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 73, de 10 de abril de 2008, publicado no DOU de 11/04/2008), homologado pela Resolução CEPE nº 3.385, de 1º de julho de 2008, publicada no DOU de 03/07/2008), para o cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, em vaga de código 0850139, redistribuída para UFOP, conforme Portaria MEC nº 991, anexo I, de 11 de agosto de 2008, publicada no DOU de 12/08/2008. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 474, DE 27 DE AGOSTO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 458, de 15/08/2008, que concedeu o adicional de insalubridade ao servidor inativo Cláudio Lopes de Oliveira. Onde se lê: "... no período de 01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2004..." leia-se "... no período de 01 de janeiro de 1996 a 28 de fevereiro de 2004...". Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 475, DE 27 DE AGOSTO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 459, de 18/08/2008, que concedeu o adicional de insalubridade ao servidor Edmar Sales Campos. Onde se lê: "... no período de 01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2004..." leia-se "... no período de 01 de janeiro de 1996 a 28 de fevereiro de 2004...". Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 476, DE 27 DE AGOSTO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da competência conferida pela Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº 03/2007 e Portaria Reitoria nº 506, de 05 de novembro de 2007, Considerando-se o inteiro teor do DESPACHO PROAD , de 12 de novembro de 2007, exarado no processo nº 23109.7143-2007-0, fl.05, R e s o l v e: Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância Investigativa, distribuída à Comissão composta pelos membros Marconi Alvim Moreira, SIAPE nº1143629, André Luís dos Santos Lana, SIAPE nº 1463799 e Sérgio Alexandre Martins Barnabé, SIAPE nº 1463805, sendo o primeiro Procurador Federal pertencente ao quadro efetivo da AGU e exercendo suas funções na Procuradoria Jurídica da UFOP e os outros dois pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade e autoria dos fatos descritos no OF. RECAM/UFOP nº 131/07. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 38

29 de Agosto 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD No 477, DE 27 DE AGOSTO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da competência conferida pela Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº 03/2007 e Portaria Reitoria nº 506, de 05 de novembro de 2007, Considerando-se o inteiro teor do OFÍCIO PROAD Nº 043, de 23/01/2008, exarado no processo nº 23109.0544/2008-0, fl.06, R e s o l v e: Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância Investigativa, distribuída à Comissão composta pelos membros Marconi Alvim Moreira, SIAPE nº1143629, André Luís dos Santos Lana, SIAPE nº 1463799 e Sérgio Alexandre Martins Barnabé, SIAPE nº 1463805, sendo o primeiro Procurador Federal pertencente ao quadro efetivo da AGU e exercendo suas funções na Procuradoria Jurídica da UFOP e os outros dois pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade e autoria dos fatos descritos no PROCESSO Nº 23109.0544/2008-0. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 478, DE 27 DE AGOSTO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da competência conferida pela Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº 03/2007 e Portaria Reitoria nº 506, de 05 de novembro de 2007, Considerando-se o inteiro teor da DECISÃO PROAD, de 25 de julho de 2007 (processo 23109.1118/2007-0) e do despacho exarado no processo nº 23109.4671/2007-0, fl. 01, R e s o l v e: Art. 1º – Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, distribuído à Comissão composta pelos membros Marconi Alvim Moreira, SIAPE nº1143629, André Luís dos Santos Lana, SIAPE nº 1463799 e Sérgio Alexandre Martins Barnabé, SIAPE nº 1463805, sendo o primeiro Procurador Federal pertencente ao quadro efetivo da AGU e exercendo suas funções na Procuradoria Jurídica da UFOP e os outros dois pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos atribuídos ao servidor José Coelho Tavares, SIAPE nº 0418458, que constam do relatório final da Comissão de Sindicância atuante no processo nº 23109. 1118/2007-0. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 479, DE 27 DE AGOSTO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da competência conferida pela Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº 03/2007 e Portaria Reitoria nº 506, de 05 de novembro de 2007, Considerando-se o item c do DESPACHO REITORIA, de 05 de setembro de 2007(fl. 213 do processo nº 23109.6072/2006-0) e o item 5 do DESPACHO REITORIA, de 14 de abril de 2008 (fl.223 e 224 do processo nº 23109.6072/2006-0), R e s o l v e: Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância Investigativa, distribuída à Comissão composta pelos membros Marconi Alvim Moreira, SIAPE nº1143629, André Luís dos Santos Lana, SIAPE nº 1463799 e Sérgio Alexandre Martins Barnabé, SIAPE nº 1463805, sendo o primeiro Procurador Federal pertencente ao quadro efetivo da AGU e exercendo suas funções na Procuradoria Jurídica da UFOP e os outros dois pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar o desaparecimento das folhas 116 a 119 dos autos do processo nº 23109.6072/2006-0. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 38

29 de Agosto 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD No 480, DE 27 DE AGOSTO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da competência conferida pela Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº 03/2007 e Portaria Reitoria nº 506, de 05 de novembro de 2007, Considerando-se o inteiro teor do despacho exarado no processo nº 23109.3565/2008-0, fl. 03, verso, R e s o l v e: Art. 1º – Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, distribuído à Comissão composta pelos membros Marconi Alvim Moreira, SIAPE nº1143629, André Luís dos Santos Lana, SIAPE nº 1463799 e Sérgio Alexandre Martins Barnabé, SIAPE nº 1463805, sendo o primeiro Procurador Federal pertencente ao quadro efetivo da AGU e exercendo suas funções na Procuradoria Jurídica da UFOP e os outros dois pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos atribuídos ao servidor Jesus Ferreira Ubaldo, SIAPE nº 0418266, que constam do OFICIO CIRCULAR nº 095 CAC/PROAD/2008, juntado às fls. 02 e 03 dos autos do processo nº 23109.3565/2008-0. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 481, DE 27 DE AGOSTO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da competência conferida pela Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº 03/2007 e Portaria Reitoria nº 506, de 05 de novembro de 2007, Considerando-se o inteiro teor do DESPACHO PROAD, de 19 de junho de 2008, juntado à fl. 04 dos autos do processo nº 23109.4495/2008-0, R e s o l v e: Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância Investigativa, distribuída à Comissão composta pelos membros Marconi Alvim Moreira, SIAPE nº1143629, André Luís dos Santos Lana, SIAPE nº 1463799 e Sérgio Alexandre Martins Barnabé, SIAPE nº 1463805, sendo o primeiro Procurador Federal pertencente ao quadro efetivo da AGU e exercendo suas funções na Procuradoria Jurídica da UFOP e os outros dois pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade e autoria dos fatos e atos constantes do OF.PRE nº 154, de 26 de maio de 2008. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 482, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Ofício nº 27/CGP/CEFET-OP, de 27 de agosto de 2008, recebida na PROAD nesta data, - A declaração de Luciana de Oliveira Barros, de 27 de agosto de 2008, recebida na PROAD nesta data, - O Processo UFOP de aproveitamento de concurso público nº 0648/2008, - O Processo UFOP de nomeação nº 6137/2008-0, Resolve: Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 390, de 08 de agosto de 2008, publicada no DOU nº 153, de 11/08/2008, seção 2, página 14, que nomeou Luciana de Oliveira Barros, habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital CEFET/Ouro Preto nº 001/2007), para o cargo de Assistente em Administração. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 486, DE 29 DE AGOSTO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 6826/2008-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 137/2008, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Física, subárea: Física Geral, em que foi aprovado o candidato Cláudio Nassif da Cruz. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 38

29 de Agosto 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP:

PORTARIA CGP Nº 522, DE 28 DE AGOSTO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.091/05, alterado em 14 de maio de 2008 pela Medida Provisória nº 431/2008; o Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006; o processo interno nº 7966-2006-0 e; o processo interno nº 5804-2008-0; RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria CGP nº 204, de 14 de dezembro de 2008: onde se lê "10% (dez por cento) em virtude de o curso não estar diretamente relacionado com o ambiente organizacional", leia-se "15% (quinze por cento) em virtude de o curso estar diretamente relacionado ao ambiente organizacional". Art. 2º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação concedido para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 14/05/2008. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Diretoria da Escola de Minas/EM:

Portaria nº 027/2008 De 25 de agosto de 2008

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº 03/2007 e Portaria Reitoria nº 506, de 05 de novembro de 2007, considerando-se o inteiro teor do OF.DIR.EM.OOR nº 035/2008, juntado à fl. 52 dos autos do processo nº 23109-7752-2007-0, Resolve: Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância Investigativa, distribuída à Comissão composta pelos membros Marconi Alvim Moreira, SIAPE nº 1.143.629, André Luis dos Santos Lana, SIAPE nº 1.463.799 e Sérgio Alexandre Martins Barnabé, SIAPE nº 1.463.805, sendo o primeiro Procurador Federal pertencente ao quadro efetivo da AGU e exercendo suas funções na Procuradoria Jurídica da UFOP e os outros dois pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade e autoria dos fatos e atos constantes dos ofícios DEPRO 168/2007 e DEPRO 047/2008, juntados, respectivamente, às fls. 01 e 09 dos autos do processo nº 23109-7752-2007-0. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Gerência de Contratos e Convênios/GECON:

CONTRATOS:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33233 entre o INSTITUTO ESTRADA REAL/FG/UFOP – Pesquisa p/identificar o perfil e as características gerais dos turistas que viajam p/a Estrada Real, nos seus 14 circuitos certificados (Diamantes, Serra do Cipó, Ouro, Trilha dos Inconfidentes, Vilas e Fazendas de Minas, Águas, Caminhos Sul de Minas, Terras Altas da Mantiqueira, Serra do Ibitipoca, Belo Horizonte, Caminhos Gerais, Serras Verdes do Sul de Minas, Triângulo Mineiro e Canastra). Vigência: 01/10/2007 a 30/9/2008. Coordenação: NEASPOC/ICHS. (proc. Ufop 37-2008).

CONVÊNIOS:

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº 5.88/08 entre FAPEMIG/UFOP/FG – concessão e pagamento de bolsas implementadas nos programas institucionais e demais modalidades estabelecidas pela FAPEMIG. Valor total: R\$2.781.785,60. Vigência: 01/07/2008 a 28/02/2011. (proc. Ufop 273-2006).

CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A./UFOP/FG – desenvolvimento do projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico GT188 – controle de drenagem ácida em barragens de terra e enrocamento utilizando geossintéticos. Coord. Romero César Gomes. Vigência: 12/8/2008 a 12/8/2010. (Proc. Ufop 2106-2008)

**** Fim da publicação ****